



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA JUNIOR VIANNA A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO - "VII - GRANCHITÃO" DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **CLOVIS CASSIANO**, representante exclusiva da Banda Artística "**JUNIOR VIANNA**". Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 01 DE JULHO DE 2019.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura